



SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

Conselho de Controle das Empresas Municipais - COCEM

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

DELIBERAÇÃO COCEM Nº 01, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

PROCESSO Nº: 83056/2007

NOTA FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 3389.2007 - ISS

AUTUANTE (S): MAXIMIANO ROMUALDO TORRES E OUTROS

RECORRENTE: FJF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): SÉRGIO COUTO - OAB/BA Nº 13.959

CONSELHEIRA RELATORA: SHEILI FRANCO DE PAULA

Aprova o calendário de reuniões do Conselho de Controle das Empresas Municipais - COCEM para 2019

O Conselho de Controle das Empresas Municipais, no uso das atribuições que lhe confere o Lei Municipal nº 9.186 de 28 de dezembro de 2016 e conforme reunião realizada em 13 de dezembro de 2018,

DELIBERA:

I - Fica aprovado o Calendário de reuniões Conselho de Controle das Empresas Municipais - COCEM, conforme Tabela em anexo, com indicação dos dias, horários e locais das reuniões.

II - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO GANEM SOUTO
Presidente do COCEM

DELIBERAÇÃO COCEM Nº 01/2018
ANEXO ÚNICO

CALENÁRIO DAS REUNIÕES CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL 2019

EMENTA: ISS. Serviços de Veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de publicidade, por qualquer meio (exceto em jornais, periódicos, rádios e televisão) em bloco carnavalesco. Item 85 da Lista Anexa à Lei 4279/90. Exclusão deste item a partir da Lista Anexa à Lei 6453/2003 que revogou a lista anterior. Retificação de item em grau de julgamento. Possibilidade. Desnecessidade de devolução do prazo para impugnação em virtude de confissão expressa do contribuinte acerca dos serviços prestados. Intelecção do § 1º do art. 286 da Lei 7186/2006. 1. A Lei Municipal 6453/2003, que revogou alguns dispositivos da Lei Municipal 4279/90 e sua respectiva lista de serviços, previu que o ISS sobre a prestação de serviços de veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de publicidade, por qualquer meio, somente incidiria sobre os fatos geradores ocorridos até 31 (trinta e um) de julho de 2003. 2. Considerando o período objeto de fiscalização (06/2001 a 05/2006), o ISS somente deve incidir sobre as receitas decorrentes da atividade/serviço acima descrito até o período indicado no art. 4º da Lei 6453/2003. 3. Assim, cabível a incidência do ISS sobre a receita relativa ao mês de fevereiro de 2002, tendo em vista que nesta data estava em pleno vigor o item 85 da Lista de Serviços anexa à Lei 4279/90, na sua redação originária, isto é, antes da redação dada pela Lei 6453/03. 4. Receita total do mês de fevereiro de 2002 consubstanciada em nota fiscal onde se descreve que o serviço prestado é de "vinculação de marca para o carnaval de 2002". 5. A correção do enquadramento e inclusão do item 85 da lista de serviços anexa à Lei 4279/90, com a consequente exclusão do item 12.13, é plenamente possível, nos termos do artigo 286, caput, da Lei Municipal nº 7186/2006. 6. Retificação do item da lista decorrente de confissão expressa do contribuinte acerca dos serviços prestados que implica em desnecessidade de devolução de prazo para apresentação de impugnação prevista no parágrafo 1º da Lei 7186/2006. Ante o exposto, conheço do recurso ordinário interposto, para, no mérito, dar-lhe provimento parcial, mantendo tão somente o lançamento relativo ao ISS incidente sobre a receita apurada no mês de fevereiro de 2002, constante da planilha de fl. 03, decorrente do serviço que ora enquadro no item 85 da Lista anexa à Lei Municipal 4279/90 com redação anterior à que foi dada pela Lei Municipal 6453/2003 nos termos do artigo 286, caput e § 1º da Lei Municipal 7186/2006.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 28 de dezembro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

JANEIRO						
S	T	Q	Q	S	S	D
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

FEVEREIRO						
S	T	Q	Q	S	S	D
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28			

DA	EVENTO	EMPRESA	HORA	LOCAL
8	CF	DESAL	08:30	SEFAZ
8	CF	LIMPUR	09:30	SEFAZ
8	CF	COGEL	10:30	SEFAZ
8	CF	SALTUR	11:30	SEFAZ
10	CA	DESAL	08:30	SEFAZ
10	CA	LIMPUR	09:30	SEFAZ
10	CA	COGEL	10:30	SEFAZ
10	CA	SALTUR	11:30	SEFAZ

DA	EVENTO	EMPRESA	HORA	LOCAL
5	CF	DESAL	08:30	SEFAZ
5	CF	LIMPUR	09:30	SEFAZ
5	CF	COGEL	10:30	SEFAZ
5	CF	SALTUR	11:30	SEFAZ
14	CA	DESAL	08:30	SEFAZ
14	CA	LIMPUR	09:30	SEFAZ
14	CA	COGEL	10:30	SEFAZ
14	CA	SALTUR	11:30	SEFAZ

MARÇO						
S	T	Q	Q	S	S	D
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

ABRIL						
S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

DA	EVENTO	EMPRESA	HORA	LOCAL
12	CF	DESAL	08:30	SEFAZ
12	CF	LIMPUR	09:30	SEFAZ
12	CF	COGEL	10:30	SEFAZ
12	CF	SALTUR	11:30	SEFAZ
21	CA	DESAL	08:30	SEFAZ
21	CA	LIMPUR	09:30	SEFAZ
21	CA	COGEL	10:30	SEFAZ
21	CA	SALTUR	11:30	SEFAZ

DA	EVENTO	EMPRESA	HORA	LOCAL
2	CF	DESAL	08:30	SEFAZ
2	CF	LIMPUR	09:30	SEFAZ
2	CF	COGEL	10:30	SEFAZ
2	CF	SALTUR	11:30	SEFAZ
11	CA	DESAL	08:30	SEFAZ
11	CA	LIMPUR	09:30	SEFAZ
11	CA	COGEL	10:30	SEFAZ
11	CA	SALTUR	11:30	SEFAZ

MAIO						
S	T	Q	Q	S	S	D
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

JUNHO						
S	T	Q	Q	S	S	D
				1	2	
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

DA	EVENTO	EMPRESA	HORA	LOCAL
7	CF	DESAL	08:30	SEFAZ
7	CF	LIMPUR	09:30	SEFAZ
7	CF	COGEL	10:30	SEFAZ
7	CF	SALTUR	11:30	SEFAZ
16	CA	DESAL	08:30	SEFAZ
16	CA	LIMPUR	09:30	SEFAZ
16	CA	COGEL	10:30	SEFAZ
16	CA	SALTUR	11:30	SEFAZ

DA	EVENTO	EMPRESA	HORA	LOCAL
4	CF	DESAL	08:30	SEFAZ
4	CF	LIMPUR	09:30	SEFAZ
4	CF	COGEL	10:30	SEFAZ
4	CF	SALTUR	11:30	SEFAZ
13	CA	DESAL	08:30	SEFAZ
13	CA	LIMPUR	09:30	SEFAZ
13	CA	COGEL	10:30	SEFAZ
13	CA	SALTUR	11:30	SEFAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**PORTARIA Nº 324/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 88 a 92 do Processo 919/2017 - SECIS, resolve conceder aposentadoria a LANDOALDO DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 41, Agente de Obras Públicas I em extinção, lotado na SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 03 de julho de 2018

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário
PORTARIA Nº 533/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 38 a 41 do Processo 10083/2017 - SMS resolve conceder aposentadoria a ARLENE MARIA NAVARRO RIBEIRO, matrícula nº 978071, Profissional de Atendimento Integrado, na área de qualificação de Odontólogo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 03 de junho de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário
PORTARIA Nº 534/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 37 a 40 do Processo 8923/2017 - SMS, resolve conceder aposentadoria a RAIMUNDA SODRÉ DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 104329, Técnico em Serviço de Saúde, na área de qualificação de Técnico em Laboratório, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 03 de julho de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário
PORTARIA Nº 535/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 40 a 43 do Processo 7889/2017 - SMS, resolve conceder aposentadoria a JACIARA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 104008, Técnico Administrativo Municipal em Extinção, na área de qualificação de Técnico Administrativo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional de nº 47/2005, cabendo a Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 03 de julho de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário
PORTARIA Nº 538/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto nº 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998 e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 38 a 41 do Processo 5842/2017 - SMS, resolve conceder aposentadoria a ADALICE BISPO DOS SANTOS VILAR, matrícula nº 19454, Técnico em Serviços de Saúde, na área de qualificação de Técnico em Enfermagem, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com fundamento no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, cabendo à Diretoria de Previdência a fixação de sua renda mensal na inatividade.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 03 de julho de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

JULHO						
S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

DIA	EVENTO	EMPRESA	HORA	LOCAL
3	CF	DESAL	08:30	SEFAZ
3	CF	LIMPUR	09:30	SEFAZ
3	CF	COGEL	10:30	SEFAZ
3	CF	SALTUR	11:30	SEFAZ
11	CA	DESAL	08:30	SEFAZ
11	CA	LIMPUR	09:30	SEFAZ
11	CA	COGEL	10:30	SEFAZ
11	CA	SALTUR	11:30	SEFAZ

AGOSTO						
S	T	Q	Q	S	S	D
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

DIA	EVENTO	EMPRESA	HORA	LOCAL
6	CF	DESAL	08:30	SEFAZ
6	CF	LIMPUR	09:30	SEFAZ
6	CF	COGEL	10:30	SEFAZ
6	CF	SALTUR	11:30	SEFAZ
15	CA	DESAL	08:30	SEFAZ
15	CA	LIMPUR	09:30	SEFAZ
15	CA	COGEL	10:30	SEFAZ
15	CA	SALTUR	11:30	SEFAZ

SETEMBRO						
S	T	Q	Q	S	S	D
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

DIA	EVENTO	EMPRESA	HORA	LOCAL
3	CF	DESAL	08:30	SEFAZ
3	CF	LIMPUR	09:30	SEFAZ
3	CF	COGEL	10:30	SEFAZ
3	CF	SALTUR	11:30	SEFAZ
12	CA	DESAL	08:30	SEFAZ
12	CA	LIMPUR	09:30	SEFAZ
12	CA	COGEL	10:30	SEFAZ
12	CA	SALTUR	11:30	SEFAZ

OUTUBRO						
S	T	Q	Q	S	S	D
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

DIA	EVENTO	EMPRESA	HORA	LOCAL
1	CF	DESAL	08:30	SEFAZ
1	CF	LIMPUR	09:30	SEFAZ
1	CF	COGEL	10:30	SEFAZ
1	CF	SALTUR	11:30	SEFAZ
10	CA	DESAL	08:30	SEFAZ
10	CA	LIMPUR	09:30	SEFAZ
10	CA	COGEL	10:30	SEFAZ
10	CA	SALTUR	11:30	SEFAZ

NOVEMBRO						
S	T	Q	Q	S	S	D
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

DIA	EVENTO	EMPRESA	HORA	LOCAL
5	CF	DESAL	08:30	SEFAZ
5	CF	LIMPUR	09:30	SEFAZ
5	CF	COGEL	10:30	SEFAZ
5	CF	SALTUR	11:30	SEFAZ
14	CA	DESAL	08:30	SEFAZ
14	CA	LIMPUR	09:30	SEFAZ
14	CA	COGEL	10:30	SEFAZ
14	CA	SALTUR	11:30	SEFAZ

DEZEMBRO						
S	T	Q	Q	S	S	D
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

DIA	EVENTO	EMPRESA	HORA	LOCAL
3	CF	DESAL	08:30	SEFAZ
3	CF	LIMPUR	09:30	SEFAZ
3	CF	COGEL	10:30	SEFAZ
3	CF	SALTUR	11:30	SEFAZ
12	CA	DESAL	08:30	SEFAZ
12	CA	LIMPUR	09:30	SEFAZ
12	CA	COGEL	10:30	SEFAZ
12	CA	SALTUR	11:30	SEFAZ

DELIBERAÇÃO COCEM Nº 02, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprova o calendário de reuniões do Conselho de Controle das Empresas Municipais - COCEM para 2019

O Conselho de Controle das Empresas Municipais, no uso das atribuições que lhe confere o Lei Municipal nº 9.186 de 28 de dezembro de 2016 e conforme reunião realizada em 13 de dezembro de 2018,

DELIBERA:

I - Fica aprovado o Calendário de reuniões Conselho de Controle das Empresas Municipais - COCEM, conforme Tabela em anexo, com indicação dos dias, horários e locais das reuniões.

II - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO GANEM SOUTO
Presidente do COCEM

**DELIBERAÇÃO COCEM Nº 02/2018
ANEXO ÚNICO****CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DO CONSELHO DE CONTROLE DAS EMPRESAS MUNICIPAIS - COCEM 2019**

MARÇO						
S	T	Q	Q	S	S	D
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

DIA	EVENTO	HORA	LOCAL
28	COCEM	10:00	SEFAZ

JUNHO						
S	T	Q	Q	S	S	D
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

DIA	EVENTO	HORA	LOCAL
27	COCEM	10:00	SEFAZ

SETEMBRO						
S	T	Q	Q	S	S	D
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

DIA	EVENTO	HORA	LOCAL
26	COCEM	10:00	SEFAZ

DEZEMBRO						
S	T	Q	Q	S	S	D
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

DIA	EVENTO	HORA	LOCAL
13	COCEM	10:00	SEFAZ